



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 027/2021

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Gil César Damaso Assunção.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35.604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **Gil César Damaso Assunção**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 650.155.176-53, RG nº M-3.257.743 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 477, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000 doravante denominado **LOCADOR**, PRC nº **575/2021**, Dispensa por Justificativa nº **26/2021** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar do dia 09/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica o valor total do contrato renovado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelos próximos 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

GIL CÉSAR DAMASO ASSUNÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF